

**PORTARIA Nº 3.025/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 175, emenda 01.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, o art. 15 da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.024362/2018-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 175, emenda 00, referente ao RBAC nº 175, emenda 01, de 26 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC.

Art. 2º No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização - EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3º Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4º Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, art. 2º, inciso III, alínea “b”.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5º Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 4 de dezembro de 2018.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**

**ANEXO À PORTARIA Nº 3.025/SPO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC nº 175, emenda 01**

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175001	Procedimentos de artigos perigosos	175.19(b)(08)	O regulado deve possuir MAP aprovado pela ANAC e atualizado. Os procedimentos executados com relação a artigos perigosos devem estar conforme aqueles aprovados no MAP.	Não possui procedimentos no MAP ou MGO, mas possui procedimentos em algum manual.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175002	Procedimentos de artigos perigosos	175.19(b)(08)	O regulado deve possuir MAP aprovado pela ANAC e atualizado. Os procedimentos executados com relação a artigos perigosos devem estar conforme aqueles aprovados no MAP.	Não possui informações sobre artigos perigosos em seus manuais operacionais.	TODOS	Preventiva, Sancionatória, Acautelatória	N/A
175003	Procedimentos de artigos perigosos	175.19(b)(08)	O regulado deve possuir MAP aprovado pela ANAC e atualizado. Os procedimentos executados com relação a artigos perigosos devem estar conforme aqueles aprovados no MAP.	Os funcionários desconhecem os procedimentos ou os procedimentos executados são diferentes daqueles descritos nos manuais.	TODOS	Preventiva	12
175004	Ocorrências com artigos perigosos	175.15(g)	Qualquer ocorrência deve ter sido comunicada à ANAC, por meio de NOAP. Devem ter sido observados os prazos estabelecidos em 175.27, conforme cada tipo de ocorrência. Em casos de ocorrências em operações internacionais, devem ter sido observados os critérios de notificações a outros países envolvidos, de acordo com o Doc 9284.	Não notificou ocorrência.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175005	Ocorrências com artigos perigosos	175.15(g)	Qualquer ocorrência deve ter sido comunicada à ANAC, por meio de NOAP. Devem ter sido observados os prazos estabelecidos em 175.27, conforme cada tipo de ocorrência. Em casos de ocorrências em operações internacionais, devem ter sido observados os critérios de notificações a outros países envolvidos, de acordo com o Doc 9284.	Notificou ocorrência de maneira incorreta.	TODOS	Preventiva	12
175006	Ocorrências com artigos perigosos	175.15(g)	Qualquer ocorrência deve ter sido comunicada à ANAC, por meio de NOAP. Devem ter sido observados os prazos estabelecidos em 175.27, conforme cada tipo de ocorrência. Em casos de ocorrências em operações internacionais, devem ter sido observados os critérios de notificações a outros países envolvidos, de acordo com o Doc 9284.	Notificou ocorrência fora do prazo previsto.	TODOS	Preventiva	12
175007	Controle de treinamento	175.29(a)	O controle de treinamento deve incluir: nome do empregado, data de conclusão do último treinamento, categoria do treinamento, nome e endereço da organização provedora do treinamento e evidência que mostre que um teste foi concluído satisfatoriamente.	Não possui registro de treinamento.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175008	Controle de treinamento	175.29(a)	O controle de treinamento deve incluir: nome do empregado, data de conclusão do último treinamento, categoria do treinamento, nome e endereço da organização provedora do treinamento e evidência que mostre que um teste foi concluído satisfatoriamente.	Não contém todas as informações sobre os treinamentos.	TODOS	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175009	Treinamento tripulantes e DOVs	175.29(b)	Todos os tripulantes técnicos e DOVs devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 10. Todos os comissários de voo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 11.	Não possuem treinamento de artigos perigosos	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175010	Treinamento tripulantes e DOVs	175.29(b)	Todos os tripulantes técnicos e DOVs devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 10. Todos os comissários de voo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 11.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175011	Treinamento tripulantes e DOVs	175.29(b)	Todos os tripulantes técnicos e DOVs devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 10. Todos os comissários de voo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 11.	Possuem treinamento na Categoria errada.	TODOS	Preventiva	12
175012	Treinamento atendimento	175.29(b)	Todos os funcionários de atendimento a passageiros devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 9.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva, Sancionatória	N/A
175013	Treinamento atendimento	175.29(b)	Todos os funcionários de atendimento a passageiros devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 9.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva, Sancionatória	N/A

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
175014	Treinamento o atendimento	175.29(b)	Todos os funcionários de atendimento a passageiros devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 9.	Possuem treinamento na Categoria errada.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva	12
175015	Treinamento o aceitação de carga	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de carga comum devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 7.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva, Sancionatória	N/A
175016	Treinamento o aceitação de carga	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de carga comum devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 7.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva, Sancionatória	N/A
175017	Treinamento o aceitação de carga	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de carga comum devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 7.	Possuem treinamento na Categoria errada.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva	12
175018	Treinamento o aceitação de DG	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de artigos perigosos como carga ou COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 6.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175019	Treinamento de aceitação de DG	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de artigos perigosos como carga ou COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 6.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175020	Treinamento de aceitação de DG	175.29(b)	Todos os funcionários de aceitação de artigos perigosos como carga ou COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 6.	Possuem treinamento na Categoria errada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175021	Treinamento de COMAT	175.29(b)	Todos os funcionários de expedição de COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 1 ou 6.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175022	Treinamento de COMAT	175.29(b)	Todos os funcionários de expedição de COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 1 ou 6.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175023	Treinamento de COMAT	175.29(b)	Todos os funcionários de expedição de COMAT devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 1 ou 6.	Possuem treinamento na Categoria errada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175024	Treinamento inspeção	175.29(b)	Todos os funcionários de inspeção de passageiros, bagagens e/ou carga devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 12.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175025	Treinamento inspeção	175.29(b)	Todos os funcionários de inspeção de passageiros, bagagens e/ou carga devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 12.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175026	Treinamento inspeção	175.29(b)	Todos os funcionários de inspeção de passageiros, bagagens e/ou carga devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 12.	Possuem treinamento na Categoria errada.	TODOS	Preventiva	12
175027	Treinamento handling	175.29(b)	Todos os funcionários de manejo de solo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 8.	Não possuem treinamento de artigos perigosos.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175028	Treinamento handling	175.29(b)	Todos os funcionários de manejo de solo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 8.	Possuem treinamento ministrado por entidade não autorizada.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175029	Treinamento handling	175.29(b)	Todos os funcionários de manejo de solo devem ter recebido curso válido de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos na chave 8.	Possuem treinamento na Categoria errada.	TODOS	Preventiva	12

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
175030	Informações para passageiros na internet	175.19(b)(15)	A compra de bilhetes e o processo de check-in pela internet, celulares, tablets e máquinas de auto-atendimento não podem ser concluídos sem que o passageiro confirme que compreende as restrições aplicáveis.	Não há informações no website e/ou aplicativo.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva, Sancionatória	N/A
175031	Informações para passageiros na internet	175.19(b)(15)	A compra de bilhetes e o processo de check-in pela internet, celulares, tablets e máquinas de auto-atendimento não podem ser concluídos sem que o passageiro confirme que compreende as restrições aplicáveis.	Há informação no website mas não exige a confirmação da ciência do passageiro.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva	12
175032	Informações para passageiros no aeroporto	175.19(b)(15)	Deve haver cartazes sobre artigos perigosos visíveis por qualquer passageiro efetuando compra de bilhete ou processo de check-in. Os cartazes devem incluir exemplos visuais e os textos devem ser exibidos no mínimo na língua portuguesa e inglesa.	Não há cartazes suficientes.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva, Sancionatória	N/A
175033	Informações para passageiros no aeroporto	175.19(b)(15)	Deve haver cartazes sobre artigos perigosos visíveis por qualquer passageiro efetuando compra de bilhete ou processo de check-in. Os cartazes devem incluir exemplos visuais e os textos devem ser exibidos no mínimo na língua portuguesa e inglesa.	Os cartazes não são adequados.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva	12



<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175034	Informações para passageiros no aeroporto	175.19(b)(15)	Deve haver cartazes sobre artigos perigosos visíveis por qualquer passageiro efetuando compra de bilhete ou processo de check-in. Os cartazes devem incluir exemplos visuais e os textos devem ser exibidos no mínimo na língua portuguesa e inglesa.	Não há informações em português e inglês.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva	12
175035	Questionamentos aos passageiros	175.19(b)(15)	Devem ser executados questionamentos aos passageiros com relação a artigos perigosos. Os funcionários devem questionar sobre itens que se suspeite que contenham artigo perigoso.	Os funcionários não questionam os passageiros verbalmente.	AUTORIZADOS PASSAGEIRO	Preventiva, Sancionatória	N/A
175036	Exceções para passageiros e tripulantes	175.11(a)	Os artigos perigosos permitidos como exceção para passageiros e tripulantes devem ser transportados de acordo com os procedimentos descritos no Doc 9284 (cadeiras de rodas com bateria, cilindros de oxigênio, munições etc).	Os procedimentos para transporte de exceções não são cumpridos.	TODOS	Preventiva	12
175037	Exceções para passageiros e tripulantes	175.11(a)	Os artigos perigosos permitidos como exceção para passageiros e tripulantes devem ser transportados de acordo com os procedimentos descritos no Doc 9284 (cadeiras de rodas com bateria, cilindros de oxigênio, munições etc).	Há itens proibidos transportados por passageiros e/ou tripulantes.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175038	Exceções para agentes públicos	175.12(a)	Os artigos perigosos permitidos como exceção para agentes públicos devem ser transportados de acordo com os procedimentos descritos no RBAC 175.	Os procedimentos para transporte de exceções não são cumpridos.	TODOS	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175039	Exceções para agentes públicos	175.12(a)	Os artigos perigosos permitidos como exceção para agentes públicos devem ser transportados de acordo com os procedimentos descritos no RBAC 175.	Há itens proibidos transportados por agentes públicos.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175040	Reconhecimento e recusa de DG em bagagem	175.19(b)(12)	Artigos perigosos não permitidos em bagagem ou junto ao corpo de passageiros devem ser identificados e impedidos de serem embarcados em aeronave da frota por qualquer funcionário de atendimento aos passageiros.	O funcionário de atendimento aos passageiros não reconheceu um artigo perigoso proibido ou de maneira inadequada em posse de um passageiro e, conseqüentemente, permitiu sua continuidade erroneamente.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175041	Informações para expedidores	175.15(f)	Deve haver cartazes sobre artigos perigosos visíveis aos expedidores e agentes de carga.	Não há informações para expedidores.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva	12
175042	Informações para expedidores	175.15(f)	Deve haver cartazes sobre artigos perigosos visíveis aos expedidores e agentes de carga.	As informações para expedidores não são adequadas.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175043	Utilização de TI ou DGR	175.19(b)(02)	O regulado deve possuir versão atualizada do Doc 9284 ou do DGR IATA nos locais de aceitação de artigo perigoso e de expedição de COMAT perigoso.	Não há o Doc 9284 ou DGR nos locais de aceitação de artigo perigoso e/ou expedição de COMAT perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Acautelatória	N/A
175044	Utilização de TI ou DGR	175.19(b)(02)	O regulado deve possuir versão atualizada do Doc 9284 ou do DGR IATA nos locais de aceitação de artigo perigoso e de expedição de COMAT perigoso.	O Doc 9284 ou DGR utilizados são desatualizados.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Acautelatória	N/A
175045	Aceitação de ULD	175.19(b)(03)	Somente podem ser aceitas ULDs contendo material radioativo, material magnético e gelo seco. A aceitação deve ser realizada respeitando os procedimentos contidos no Doc 9284.	Há evidências de aceitação de ULD com DG que não são permitidos.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175046	Aceitação de ULD	175.19(b)(03)	Somente podem ser aceitas ULDs contendo material radioativo, material magnético e gelo seco. A aceitação deve ser realizada respeitando os procedimentos contidos no Doc 9284.	Há evidências de aceitação de ULD permitida porém com inobservância de alguns requisitos.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175047	Arquivo de documentos	175.19(b)(14)	Os documentos de artigos perigosos (NOTOC, Checklist, DGD e/ou documentação alternativa) devem ser armazenados na estação pelo período de 3 (três) meses, podendo ser armazenado na base principal do operador.	Não há documentos arquivados.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175048	Arquivo de documentos	175.19(b)(14)	Os documentos de artigos perigosos (NOTOC, Checklist, DGD e/ou documentação alternativa) devem ser armazenados na estação pelo período de 3 (três) meses, podendo	Os documentos são arquivados por menos de 3 meses.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
			ser armazenado na base principal do operador.				
175049	Arquivo de documentos	175.19(b)(14)	Os documentos de artigos perigosos (NOTOC, Checklist, DGD e/ou documentação alternativa) devem ser armazenados na estação pelo período de 3 (três) meses, podendo ser armazenado na base principal do operador.	Há documentações incompletas.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175050	Reconhecimento e recusa para transporte	175.1(b)	Artigos perigosos devem ser reconhecidos e rejeitados para transporte por operador aéreo que não possui autorização para transportar artigos perigosos em suas E.O.	O funcionário de aceitação não reconheceu um artigo perigoso entregue indevidamente pelo expedidor e, conseqüentemente, aceitou para transporte erroneamente.	AUTORIZADOS CARGA	Preventiva, Sancionatória	N/A
175051	Aceitação de volumes	175.19(b)(03)	Os checklists de aceitação devem ter sido preenchidos por completo, não havendo nenhuma marcação negativa nos casos em que o artigo perigoso foi aceito. O checklist deve refletir aquilo que consta na DGD e na NOTOC correspondente.	Há discrepância entre o checklist e a DGD e/ou a NOTOC.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória, Acautelatória	N/A
175052	Aceitação de volumes	175.19(b)(03)	Os checklists de aceitação devem ter sido preenchidos por completo, não havendo nenhuma marcação negativa nos casos em que o artigo perigoso foi aceito. O checklist deve refletir aquilo que consta na DGD e na NOTOC correspondente.	Há itens incompletos ou negativos em checklist de DG transportado.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória, Acautelatória	N/A

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175053	Arquivo de NOTOC	175.19(b)(13)	A NOTOC deve conter todos os dados obrigatórios, incluindo as assinaturas de quem a preencheu, de quem inspecionou o carregamento e do comandante do voo onde o artigo perigoso foi transportado.	A NOTOC não foi preenchida por completo nos campos obrigatórios.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175054	Arquivo de NOTOC	175.19(b)(13)	A NOTOC deve conter todos os dados obrigatórios, incluindo as assinaturas de quem a preencheu, de quem inspecionou o carregamento e do comandante do voo onde o artigo perigoso foi transportado.	Faltam assinaturas na NOTOC.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175055	NOTOC no voo (Rampa)	175.57(c)	Salvo exceções, para embarques de artigo perigoso deve haver NOTOC em posse do comandante e esta deve ter sido preenchida corretamente, incluindo as assinaturas aplicáveis.	A NOTOC não foi preenchida por completo nos campos obrigatórios.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175056	NOTOC no voo (Rampa)	175.57(c)	Salvo exceções, para embarques de artigo perigoso deve haver NOTOC em posse do comandante e esta deve ter sido preenchida corretamente, incluindo as assinaturas aplicáveis.	Falta assinatura do comandante do voo na NOTOC.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175057	NOTOC no voo (Rampa)	175.57(c)	Salvo exceções, para embarques de artigo perigoso deve haver NOTOC em posse do comandante e esta deve ter sido preenchida corretamente, incluindo as assinaturas aplicáveis.	Não há NOTOC em voo transportando DG que exige tal documento.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175058	Notificação ao ATC (Rampa)	175.31(a)	Deve haver procedimento a bordo para notificação do controle de tráfego aéreo sobre casos de emergência.	Não há procedimento de notificação ao órgão ATC a bordo.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175059	Guia de resposta a emergência (Rampa)	175.57(c)	Em casos de transporte de artigos perigosos, deve haver a bordo procedimento próprio da empresa para resposta a emergências com artigos perigosos ou reprodução dos procedimentos constantes no Doc 9481.	Não há o procedimento a bordo.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175060	Guia de resposta a emergência (Rampa)	175.57(c)	Em casos de transporte de artigos perigosos, deve haver a bordo procedimento próprio da empresa para resposta a emergências com artigos perigosos ou reprodução dos procedimentos constantes no Doc 9481.	Não há o procedimento para a tripulação de cabine a bordo.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175061	Guia de resposta a emergência (Rampa)	175.57(c)	Em casos de transporte de artigos perigosos, deve haver a bordo procedimento próprio da empresa para resposta a emergências com artigos perigosos ou reprodução dos procedimentos constantes no Doc 9481.	A tripulação desconhece os procedimentos de emergência com artigo perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
175062	DG na cabine (Rampa)	175.19(b)(12)	Somente podem estar a bordo da cabine de passageiros e/ou tripulantes artigos perigosos permitidos pelas exceções do Doc 9284, 1;2.2.1 (artigos perigosos do operador utilizados a bordo), 2;7.2.4.1.1 (embalagens isentas de material radioativo) ou 8;1 (exceções para passageiros e tripulantes).	Há itens proibidos como exceção para passageiros e tripulantes na cabine de passageiros ou na cabine de comando.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175063	DG na cabine (Rampa)	175.19(b)(12)	Somente podem estar a bordo da cabine de passageiros e/ou tripulantes artigos perigosos permitidos pelas exceções do Doc 9284, 1;2.2.1 (artigos perigosos do operador utilizados a bordo), 2;7.2.4.1.1 (embalagens isentas de material radioativo) ou 8;1 (exceções para passageiros e tripulantes).	Há itens permitidos na cabine de passageiros ou na cabine de comando que não cumprem com os procedimentos de exceção para passageiros e tripulantes.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175064	Autorização para DG (Rampa)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem transportar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação (approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption) emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.	O operador está transportando DG sem ter autorização.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175065	Autorização para DG (Rampa)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem transportar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação	O operador está transportando DG sem a devida aprovação (approval).	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
			(approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption) emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.				
175066	Autorização para DG (Rampa)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem transportar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação (approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption) emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.	O operador está transportando DG sem a devida permissão (exemption).	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175067	Identificação de DG (Rampa)	175.45	O artigo perigoso deve estar identificado na documentação por seu número UN e seu nome apropriado para embarque.	O DG não foi identificado corretamente por seu número UN e nome próprio para embarque.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175068	Marcação de DG (Rampa)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	Não há marcas de DG no volume.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175069	Marcação de DG (Rampa)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	O volume não contempla todas as marcações exigidas.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12



<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175070	Marcação de DG (Rampa)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	Há marcas cobertas ou fora das especificações.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175071	Etiquetagem de DG (Rampa)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	Não há etiquetas de DG no volume.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175072	Etiquetagem de DG (Rampa)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	O volume não contempla todas as etiquetas exigidas.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175073	Etiquetagem de DG (Rampa)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	Há etiqueta coberta ou fora das especificações.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175074	Classificação de DG (Rampa)	175.47	O número UN do artigo deve corresponder ao seu nome apropriado para embarque, conforme consta na lista de artigos perigosos do Doc 9284.	A classificação de DG está incorreta.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175075	Embalagem de DG (Rampa)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi usada embalagem incompatível com o produto.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175076	Embalagem de DG (Rampa)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi usada embalagem não homologada, mesmo sendo exigida a homologação.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175077	Embalagem de DG (Rampa)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi aceito artigo perigoso em quantidade superior à permitida pelas IT ou pela embalagem.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175078	Documentação de DG (Rampa)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há documentação alguma acompanhando o embarque.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175079	Documentação de DG (Rampa)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há DGD acompanhando o embarque.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175080	Documentação de DG (Rampa)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há DACTE ou AWB acompanhando o embarque.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175081	Integridade dos volumes (Rampa)	175.05(j)(1)	As embalagens contendo artigos perigosos não podem ter sinais de rasgos, vazamentos ou avarias que comprometam a integridade do produto e da embalagem.	O volume está com resíduos de substâncias, com rasgos ou avariado significativamente.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175082	Inspeção no carregamento (Rampa)	175.05(j); 175.19(b)(06)	Deve ser executado procedimento de inspeção das embalagens e ULD contendo artigos perigosos antes do seu embarque.	O operador não executou inspeção do volume no carregamento.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175083	Inspeção no descarregamento (Rampa)	175.19(b)(06)	Deve ser executado procedimento de inspeção das embalagens contendo artigos perigosos após seu desembarque.	O operador não executou inspeção do volume no descarregamento.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175084	Identificação de ULD (Rampa)	175.53	As ULDs contendo artigo perigoso devem possuir a etiqueta adequada (com margens listradas em vermelho) em local visível, caso os artigos na ULD não estejam visíveis.	A ULD não possui rótulo de DG e os volumes não estão visíveis.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
			Após a remoção dos artigos, a etiqueta também deve ser removida.				
175085	Identificação de ULD (Rampa)	175.53	As ULDs contendo artigo perigoso devem possuir a etiqueta adequada (com margens listradas em vermelho) em local visível, caso os artigos na ULD não estejam visíveis. Após a remoção dos artigos, a etiqueta também deve ser removida.	O rótulo de DG não foi removido da ULD	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175086	Segregação e separação de volumes (Rampa)	175.35	Os artigos perigosos devem ser embarcados e armazenados em ULDs respeitando a tabela de segregação e a separação, caso aplicável.	A segregação de DG não foi observada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175087	Segregação e separação de volumes (Rampa)	175.35	Os artigos perigosos devem ser embarcados e armazenados em ULDs respeitando a tabela de segregação e a separação, caso aplicável.	A separação entre artigos perigosos e outras cargas ou pessoas não foi respeitada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175088	Movimentação e acondicionamento (Rampa)	175.19(e)	Os artigos perigosos devem ser movimentados com cuidado e devem ser armazenados fixados ao piso do compartimento de carga ou fixados a uma ULD, de maneira que não sofram movimentos durante o voo.	Os DG não estão fixados corretamente e/ou protegidos contra movimentação e avarias.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175089	DG em aeronaves PAX (Rampa)	175.05(h)(02)	Artigos perigosos somente podem ser transportados em aeronaves de passageiros em compartimentos de carga Classe B ou C, ou sob aprovação dos Países de Origem e do Operador.	Os DG não estão carregados em compartimento Classe B ou C e não há aprovação para tal procedimento.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175090	DG em aeronaves CAO (Rampa)	175.49(c)	Artigos perigosos que levem a etiqueta CAO somente podem ser transportados em aeronaves cargueiras. As embalagens devem estar em compartimento de carga Classe C, em ULD equipada com sistema equivalente, ou colocadas em local onde possam ser vistas, manuseadas e, quando permitido pelo tamanho e peso, separadas de outras embalagens durante o voo.	Há volume com etiqueta CAO em aeronave não exclusivamente de carga.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175091	DG em aeronaves CAO (Rampa)	175.49(c)	Artigos perigosos que levem a etiqueta CAO somente podem ser transportados em aeronaves cargueiras. As embalagens devem estar em compartimento de carga Classe C, em ULD equipada com sistema equivalente, ou colocadas em local onde possam ser vistas, manuseadas e, quando permitido pelo tamanho e peso, separadas de outras embalagens durante o voo.	Os DG não estão cumprindo os requisitos de embarque em aeronave de carga.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175092	Reconhecimento de DG e retirada (Rampa)	175.1(b)	Artigos perigosos aceitos erroneamente por operador aéreo que não possui autorização para transportar artigos perigosos em suas E.O. devem ser identificados e impedidos de serem embarcados em aeronave da frota por qualquer funcionário de rampa (handling).	O funcionário de rampa (handling) não reconheceu um artigo perigoso aceito indevidamente.	TODOS	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175093	Reconhecimento de DG e retirada (Rampa)	175.1(b)	Artigos perigosos aceitos erroneamente por operador aéreo que não possui autorização para transportar artigos perigosos em suas E.O. devem ser identificados e impedidos de serem embarcados em aeronave da frota por qualquer funcionário de rampa (handling).	O funcionário de rampa (handling) reconheceu, entretanto não impediu a continuação de um transporte indevido de artigo perigoso em aeronave da frota.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175094	Autorização para DG (Solo)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem aceitar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação (approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption) emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.	O operador aceitou DG para transporte sem ter autorização.	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175095	Autorização para DG (Solo)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem aceitar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação (approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption) emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.	O operador aceitou DG para transporte sem a devida aprovação (approval).	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A
175096	Autorização para DG (Solo)	175.1(c), 175.5(d), 175.5(e), 175.19(a)	Somente operadores autorizados em suas Especificações Operativas podem aceitar artigos perigosos permitidos. Em casos de artigos perigosos permitidos sob aprovação (approval), deve constar tal documento junto ao volume. Em casos de artigos perigosos proibidos, deve constar permissão (exemption)	O operador aceitou DG para transporte sem a devida permissão (exemption).	TODOS	Preventiva, Sancionatória	N/A

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
			emitida pelas autoridades de aviação civil correspondentes.				
175097	Identificação de DG (Solo)	175.45	O artigo perigoso deve estar identificado na documentação por seu número UN e seu nome apropriado para embarque.	O DG não foi identificado corretamente por seu número UN e nome próprio para embarque.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175098	Marcação de DG (Solo)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	Não há marcas de DG no volume.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175099	Marcação de DG (Solo)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	O volume não contempla todas as marcas exigidas.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175100	Marcação de DG (Solo)	175.53	As marcações devem estar corretas, visíveis, legíveis, de cor contrastante, não perdem sua efetividade quando expostas a água e não estão cobertas por outras marcas ou etiquetas	Há marcas cobertas ou fora das especificações.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175101	Etiquetagem de DG (Solo)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	Não há marcas de DG no volume.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175102	Etiquetagem de DG (Solo)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	O volume não contempla todas as marcas exigidas.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175103	Etiquetagem de DG (Solo)	175.55	As etiquetas não podem estar cobertas por outras etiquetas ou marcas, devem estar visíveis e nos padrões de cores e tamanho estabelecidos pelo Doc 9284.	Há marcas cobertas ou fora das especificações.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175104	Classificação de DG (Solo)	175.47	O número UN do artigo deve corresponder ao seu nome apropriado para embarque, conforme consta na lista de artigos perigosos do Doc 9284.	A classificação de DG está incorreta.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175105	Embalagem de DG (Solo)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi usada embalagem incompatível com o produto.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12



<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175106	Embalagem de DG (Solo)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi usada embalagem não homologada, mesmo sendo exigida a homologação.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175107	Embalagem de DG (Solo)	175.49(b)	As embalagens dos artigos devem ser permitidas pela instrução de embalagem utilizada pelo expedidor, conforme Doc 9284.	Foi aceito artigo perigoso em quantidade superior à permitida pelas IT ou pela embalagem.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175108	Documentação de DG (Solo)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há documentação alguma acompanhando o artigo perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175109	Documentação de DG (Solo)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há DGD acompanhando o artigo perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175110	Documentação de DG (Solo)	175.57(b)	A documentação exigida deve constar junto ao artigo perigoso ou esta deve ser provida por meio eletrônico. Para embarques domésticos é exigido o DACTE e nos internacionais o AWB.	Não há DACTE ou AWB acompanhando o artigo perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Enquadramento Normativo</b>	<b>Situação Esperada</b>	<b>Tipificações de Não Conformidade</b>	<b>Aplicabilidade</b>	<b>Providência Administrativa</b>	<b>Prazo *</b>
175111	Integridade dos volumes (Solo)	175.05(j)(1)	As embalagens contendo artigos perigosos não podem ter sinais de rasgos, vazamentos ou avarias que comprometam a integridade do produto e da embalagem.	A embalagem está com resíduos de substâncias, com rasgos ou avariada significativamente.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175112	Quadro de etiquetas e tabela de segregação (Solo)	175.21(b)(4)	Os artigos perigosos devem ser armazenados em área pré-definida e delimitada, identificada com os dizeres "ARTIGOS PERIGOSOS", a qual deverá possuir quadro demonstrativo com as etiquetas de risco e de manuseio e a tabela de segregação de artigos perigosos, atualizadas e em dimensões adequadas para visualização.	Os artigos perigosos não estão armazenados em local adequado.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175113	Quadro de etiquetas e tabela de segregação (Solo)	175.21(b)(4)	Os artigos perigosos devem ser armazenados em área pré-definida e delimitada, identificada com os dizeres "ARTIGOS PERIGOSOS", a qual deverá possuir quadro demonstrativo com as etiquetas de risco e de manuseio e a tabela de segregação de artigos perigosos, atualizadas e em dimensões adequadas para visualização.	A área de armazenagem de artigos perigosos não possui quadro demonstrativo de etiquetas e/ou tabela de segregação.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175114	Identificação de ULD (Solo)	175.53	As ULDs contendo artigo perigoso devem possuir a etiqueta adequada (com margens listradas em vermelho) em local visível, caso os artigos na ULD não estejam visíveis. Após a remoção dos artigos, a etiqueta também deve ser removida.	A ULD não possui rótulo de DG e os volumes não estão visíveis.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175115	Identificação de ULD (Solo)	175.53	As ULDs contendo artigo perigoso devem possuir a etiqueta adequada (com margens listradas em vermelho) em local visível, caso os artigos na ULD não estejam visíveis. Após a remoção dos artigos, a etiqueta também deve ser removida.	O rótulo de DG não foi removido da ULD.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12

Código	Título	Enquadramento Normativo	Situação Esperada	Tipificações de Não Conformidade	Aplicabilidade	Providência Administrativa	Prazo *
175116	Segregação e separação de volumes (Solo)	175.35	Os artigos perigosos devem ser armazenados em ULDs respeitando a tabela de segregação e a separação, caso aplicável.	A segregação de DG não foi observada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175117	Segregação e separação de volumes (Solo)	175.35	Os artigos perigosos devem ser armazenados em ULDs respeitando a tabela de segregação e a separação, caso aplicável.	A separação entre artigos perigosos e outras cargas ou pessoas não foi respeitada.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175118	Movimentação e acondicionamento (Solo)	175.19(e)	Os artigos perigosos devem ser movimentados com cuidado e devem ser fixados à ULD, caso aplicável, de maneira que não sofram movimentos durante o voo.	Os DG não estão fixados corretamente e/ou protegidos contra movimentação e avarias.	AUTORIZADOS DG	Preventiva	12
175119	Procedimentos para COMAT DG	175.07(a)(01)	Os COMAT classificados como artigo perigoso devem ser transportados respeitando todos os requisitos de identificação, classificação, marcação, etiquetagem e documentação que quaisquer outros artigos perigosos.	Não foram respeitados os requisitos de DG para COMAT perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A
175120	Embalagens de COMAT DG	175.07(c)	As embalagens utilizadas para o transporte de COMAT perigoso não necessitam ser homologadas, mas devem cumprir com os mesmos níveis de segurança das embalagens adequadas.	Foram utilizadas embalagens inadequadas para o transporte de COMAT perigoso.	AUTORIZADOS DG	Preventiva, Sancionatória	N/A